



DECRETO N.º 739 /2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CARGO DE PROFESSOR DE FÍSICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE – GO.

LUIZ BORGES DA CRUZ, Prefeito do município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO que o processo administrativo relativo ao Concurso Público atende ao disposto na Constituição Federal e às exigências previstas na Instrução Normativa n.º 015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública Municipal e o princípio da vinculação do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o processo administrativo inerente ao Concurso Público Edital nº 01/2019 fora devidamente registrado no TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, atendendo a todas as diretrizes do referido Tribunal;

CONSIDERANDO que foram realizadas e cumpridas todas as fases e etapas previstas no Concurso Público Edital 01/2019;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento das vagas nos quadros de servidores em provimento efetivo, conforme estabelecido no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, que foram publicados os resultados finais do presente Concurso Público,

DECRETA:



PREFEITURA DE
**ALTO
HORIZONTE**
ADM 2021/2024 - GOVERNO TRANSPARENTE E SUSTENTÁVEL

Art. 1º Fica RETIFICADA A HOMOLOGAÇÃO do resultado final do cargo de PROFESSOR DE FÍSICA do Concurso Público Edital n.º 01/2019 da Prefeitura de Alto Horizonte – GO, sendo aprovado e classificados os candidatos por ordem decrescente de pontos, conforme consta no Anexo Único, parte integrante deste decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2019 será de 02 (dois) anos, contados da data de publicação desta Homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez e por igual período, mediante ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 3º As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte - GO, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas conforme necessidade, conveniência administrativa, possibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, por expedientes convocatórios próprios e específicos.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Recursos Humanos encarregada de providenciar o cadastro desta Homologação, contendo a relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como o cadastro de reserva, em ordem crescente de aprovação, junto ao TCM/GO - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Parágrafo único - O cadastramento deverá seguir o prazo e os moldes do layout estabelecido no Anexo VI da IN - Instrução Normativa nº 009/2015 do TCM/GO - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 16 do mês de novembro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

AVENIDA MARACANÃ, QUADRA 15 LOTE 1, SETOR CENTRAL
ALTO HORIZONTE-GO - CEP: 76.560-000 - TELEFONE: (62) 3383-3100



ANEXO ÚNICO

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROFESSOR DE FÍSICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: PROFESSOR DE FÍSICA

INSCRIÇÃO / NOME / POSIÇÃO / RESULTADO: APROVADO

0007399 VICTOR RAUL ROMERO AQUINO 1º

INSCRIÇÃO / NOME / POSIÇÃO / RESULTADO: CADASTRO RESERVA

0005029 OSMAIR CARLOS DOS SANTOS 2º

0008926 ANTELINO FRANCISCO ROCHA JÚNIOR 3º

0005045 CLEITON BARBOZA DE JESUS 4º

0007907 ALCIONE DE OLIVEIRA BATISTA 5º